

Câmara Municipal de Itaúna
27/06/2025 - Nº 212- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03 a 04

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 05

Atos do Legislativo:
Extrato de contrato
Pág. 06

Atos do Legislativo:
Moção
Pág. 07 a 09

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 10 a 15

Atos do Legislativo:
Termo de ratificação
Pág. 16 a 17

Atos do Legislativo:
Expedientes dos vereadores
Pág. 18 a 20

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,

Itaúna - MG, 35680-037

(37) 3249-2050



A Câmara aprovou a lei da anistia onerosa, que permite a regularização de imóveis fora das normas urbanas. A regularização será paga, com descontos até 2027 e opção de parcelamento. Quem aderir recebe um certificado que garante a legalidade do imóvel. A medida contribui para organizar a cidade e prevenir enchentes.



Audiência pública: Alterações no Plano Diretor e regularização de edificações



Audiência pública: Planejamento para o período de chuvas

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARCELLA CAROLINE MARQUES ALVES GUIMARÃES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete de Vereador", em caráter de substituição.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo "artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna", e, ainda em conformidade com o "Artigo 39-A da Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021", diploma legal este que criou o "Estatuto do Servidor da Câmara Municipal de Itaúna e dispôs sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal",

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – MARCELLA CAROLINE MARQUES ALVES GUIMARÃES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de "Assessor de Gabinete de Vereador", como *Servidor Público Interino* de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – contratação esta autorizada nos termos do "Artigo 39-A da Resolução nº 40/2021", para que seja substituída servidora afastada pelo período de 180 dias devido à licença maternidade, até a data de 10 de dezembro de 2025 e, assim assessorar o *Vereador Guilherme Campos da Rocha*.

Itaúna (MG), em 23 de Junho de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora LUÍZA COSTA GOMES para ocupar o cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração de “Assessor de Gabinete de Vereador”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, através de seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, e, ainda em conformidade com o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional,”

RESOLVE:

NOMEAR – a partir da presente data – a servidora LUÍZA COSTA GOMES para ocupar o cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, sendo o provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna – nos termos da “Resolução nº 40/2021, de 15 de dezembro de 2021” e suas alterações ulteriores, referente à *Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal*”, c/c o “artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”, e, assim, assessorar o vereador Antônio de Miranda Silva.

Itaúna (MG), em 23 de Junho de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

**EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

Processo nº: 15/2021

Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Número de Contrato: 07/2021

Objeto: Contratação futura e eventual de serviços de locação de veículos tipo passeio para atendimento às atividades do Poder Legislativo.

Empresa Contratada: GR5 RENTACAR- GUILHERME BRAGA DAVID RUAS- ME

CNPJ da Contratada: 21.271.338/0001-58

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global Aditivado: R\$109.990,72 (cento e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Aditivo: 19/05/2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

Processo nº: 38/2022

Número do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Número de Contrato: 19/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada e autorizada pela anatel para prestação de serviço para ligações locais, longa distancia nacional – Idn ilimitadas tanto para fixo ou celulares, a serem executados de forma contínua, garantindo a portabilidade numérica.

Empresa Contratada: Algar Telecom S/A

CNPJ da Contratada: 71.208.516/0001-74

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itaúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2022

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 16/06/2025

Antônio de Miranda Silva
Presidente

MOÇÃO Nº 06/2025

MOÇÃO DE APLAUSOS

Autoria: Vereador Giordane Alberto Carvalho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos à empresa **Belgo Arames**, em reconhecimento pelos 50 anos de atuação e excelência na indústria nacional e relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

JUSTIFICATIVA

Fundada em 1975, a Belgo Arames é resultado da união estratégica entre dois grandes grupos: ArcelorMittal e Bekaert. Com sede em Contagem (MG), a empresa se consolidou como líder nacional na transformação de arames de aço, sendo referência de excelência, inovação e sustentabilidade.

A trajetória da empresa teve início com a produção de steel cord — arame para pneus — sendo pioneira na América Latina neste segmento. Hoje, com oito plantas industriais distribuídas nos estados de Minas Gerais, São Paulo e Bahia, a Belgo atende setores essenciais da economia como automotivo, construção civil, agronegócio, energia, telecomunicações e mineração.

Na unidade de Itaúna (MG), cidade mineira que muito se orgulha de abrigar essa planta estratégica, a Belgo está presente há 28 anos, destacando-se na produção de steel cord e bead wire, componentes vitais na estrutura de pneus. Com investimentos contínuos desde 2018, a planta foi modernizada para produzir todo o portfólio de arames de aço para pneus, consolidando-se como uma das mais completas do setor.

A Belgo também é destaque em sustentabilidade e responsabilidade social. Assume compromissos alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e busca constantemente reduzir impactos ambientais com metas claras até 2030, como a diminuição de emissões e o fim da destinação de resíduos industriais para aterros.

Socialmente, a empresa investiu mais de R\$ 475 milhões nos últimos 15 anos em iniciativas que impactaram positivamente mais de 7 milhões de pessoas. Além disso, promove a diversidade, sendo reconhecida nacionalmente como uma das empresas mais inclusivas para pessoas LGBTQIA+ e um dos melhores lugares para se trabalhar no Brasil.

Com mais de 3.500 empregos diretos e 1.400 indiretos, a Belgo contribui de maneira significativa para a economia local e nacional, demonstrando que é possível crescer com responsabilidade, inovação e foco no ser humano.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem para a empresa Belgo Arames, sendo uma forma de reconhecimento público a uma empresa que, ao longo de meio século, contribuiu para o progresso do Brasil, para o desenvolvimento das regiões onde atua e para a valorização da dignidade no ambiente de trabalho.

Isto posto,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna MG encaminhar a presente Moção de Aplauso para a empresa **Belgo Arames**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense.

Itaúna, 25 de Junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:749985526
00

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:749985526
Data: 2025.06.25 08:44:25
+03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Moção n° 07/2025

Moção de Aplausos

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Sr. **Dálvio Natalício Gonçalves de Oliveira**, proprietário da Loja Casa Natal em reconhecimento aos relevantes eventos que proporcionam em nossa cidade, levando e elevando o nome de Itaúna para o país inteiro.

JUSTIFICATIVA

“Comercio Casa Natal & Cia”, que há cinquenta e sete anos vem fazendo parte da vida da nossa comunidade. Fundada por um empreendedor visionário, ele começou pequeno com um sonho de oferecer produtos de qualidade e um atendimento acolhedor para todos os clientes.

Ao longo dessas cinco décadas, a loja cresceu, enfrentou desafios e se adaptou às mudanças do mercado, sempre mantendo o compromisso de servir bem às pessoas. Muitos clientes passaram por suas portas ao longo dos anos, criando histórias, amizades e lembranças inesquecíveis.

Sr. Dálvio Natalício Gonçalves de Oliveira casado com a Sr. Maria Madalena Gonçalves formada em pedagogia a quem teve uma filha, Sara de Faria Gonçalves formada em arquitetura e paisagismo. casada com Eduardo Weber Gonçalves dos Santos.

Segue pequeno relato do sr. Dálvio:

“Começamos nossa loja praticamente com muita dificuldade e sabedoria, mais com a ajuda de meu Pai Sr. Laurindo Gonçalves de Oliveira comecei a montar a minha loja com algumas economias que meu pai tinha me emprestado.

A Casa Natal iniciou suas atividades na rua Marechal Teodoro n° 253 no centro de Itaúna em 1968. Como a loja foi se desenvolvendo cada mais mudamos para um espaço maior nesse mesmo endereço. A longo dos anos nossa loja foi só crescendo cada dia mais, então resolvemos a adquirir o nosso próprio imóvel onde estamos presente até hoje. Localizada na rua Marechal Teodoro n° 227 no centro.

No início quem foi meu braço direito foi meu irmão Edno José de Oliveira, que permaneceu comigo um bom tempo. Mas os anos foram se passando e então conheci a Madalena minha esposa nos casamos no ano de 1976 e ela passou a ser meu braço direito na loja.”

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminhar a presente Moção de Aplausos ao Sr. Dálvio Natalício Gonçalves de Oliveira, proprietário da loja Casa Natal, em reconhecimento aos relevantes eventos que proporcionam em nossa cidade, levando e elevando o nome de Itaúna para o país inteiro.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2025.06.25 08:45:54
+03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao Subtenente José Célio
Amaral Júnior**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao **Subtenente José Célio Amaral Júnior** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, em 25 de junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552
600

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.06.25
08:47:16 -03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

AJFJ

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao sr. Guilherme Enoc Lara

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Dr. Austenir Maciel Coelho, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2025.06.25 08:53:46
-03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ARCF

RESOLUÇÃO Nº 16/2025

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Itaúna a Senhora Elaine Aparecida Vilela
Gonçalves**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Itaúna a Senhora **Elaine Aparecida Vilela Gonçalves** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552
600

Assinado de forma
digital por ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.06.25
08:56:15 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Vereador

AMS

RESOLUÇÃO N° 17/2025

**Concede o Diploma de Mérito Desportivo a
Renato Rodrigues**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao cidadão **Renato Rodrigues**.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, Minas Gerais, 25 de junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Data: 2025.06.25 08:57:56
+03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

AMS

RESOLUÇÃO Nº 18/2025

Concede o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra. Nádia Lage de Medeiros Alves

Faço saber, que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Itaúna à Sra. Nádia Lage de Medeiros Alves, pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º. A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2025

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:749985526
00

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.06.25
08:59:36 -03'00'

Antônio de Miranda Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ARCF

RESOLUÇÃO Nº 19/2025

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Itaúna ao Lafayette Luiz Doorgal de
Andrada**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Antonio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” à Sr. Lafayette Luiz Doorgal de Andrada pelos relevantes serviços assistenciais prestados ao povo itaunense, principalmente as crianças.

Art. 2º. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.06.25 09:02:06
+03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

ARCF



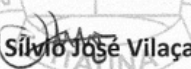
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº45 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº14/2025 PROCESSO Nº17/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa ARTEFATOS DE PAPEL LUCRI LTDA e PAPELARIA IVANA LTDA - ME, **vencedoras no valor de R\$ 4.260,23**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, a serem fornecidos durante o ano de 2025, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

Itaúna, 13 de junho de 2025.


Silvano José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base nos Arts. 72 e 75 II da Lei Federal Nº 14.133/2021, e a vista do Parecer Administrativo Nº47 da Procuradoria da Câmara Municipal de Itaúna, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000016/2025 PROCESSO Nº000019/2025, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, para contratação da empresa CASA RENA S A, MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP e MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, **vencedora no valor de R\$ 5.302,02**, estando dentro do preço de mercado; cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E GÊNERO ALIMENTÍCIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, a serem fornecidos durante o ano de 2025, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna - MG.

Itaúna, 24 de junho de 2025.


Sávio José Vilaça
Gerente Administrativo e Financeiro


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna
Homologo e autorizo o empenho.

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna MG

Reunião Ordinária – 24 de Junho de 2025

- **Pedido de Informações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, sobre o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São José de Pedras.
- **Pedido de Informações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, sobre vans as estão atualmente em operação no Programa Conduz.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, sobre o contrato vigente firmado entre a Prefeitura Municipal de Itaúna e a Fundação Dom Cabral.
- **Pedido de Informações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, sobre a "Corrida da Paz".
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre a previsão de realização de concurso público no Município.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre os gastos com a realização da "Corrida da Paz".
- **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando:
 - capina e limpeza da Rua Boa Esperança – Bairro Várzea da Olaria;
 - alteração do trânsito da rua Cândido Bernardes, entre a Avenida Manoel da Custódia e a Rua Carlos José Abreu Diniz, transformando-a em via de mão dupla;
- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - instalação de lixeira coletiva na rua Zulmira Alves de Abreu, próximo ao número 11- na Vila Vilaça;
 - poda de árvores na rua Antônio Nogueira Santos, no bairro Aeroporto;
 - melhorias, com recomposição poliédrica, no calçamento da Av. Castro Alves, na Várzea da Olaria;
 - limpeza na Praça Geni Barboza Pereira, no Centro de Itaúna;
 - limpeza das margens entre a avenida Sanitária e o Ribeirão dos Capotos, no bairro Itaunense;
 - iluminação no campo do Centro Social Urbano;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - instalação de quebra-molas na rua Av. Farias Tavares Parque Jardim;
 - tapa-braco na rua Tarcisio Ribeiro, bairro Santanense;
 - tapa-buraco na rua José Meneses, bairro Itaunense;
 - tapa-buraco na rua José Moreira de Queiroz, bairro Itaunense;
 - tapa-buraco na rua Luiz Inacio de Souza, bairro Itaunense;
 - tapa-buraco na rua Luiz Paulino Torres, bairro Godofredo Gonçalves;
 - limpeza e capina na rua Dulcineia A. Oliveira, Recanto dos Peixotas;

- limpeza e capina na rua D. Maria Andrade, bairro Murilo Gonçalves;
- limpeza e capina na rua Vicente N Penido, bairro Cidade Nova;
- tapa-buraco na rua Duzolina Corradi Matos, bairro Morada Nova;
- melhorias no asfalto na rua Heli Loureiro, bairro Cidade Nova;
- tapa-buraco na rua Diamante e na rua Safira, bairro Padre Eustáquio;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - melhorias na Rua Geraldo Alves Paulino, próximo à esquina com a Rua Dalmo Lúcio Lima Coutinho, no bairro Cidade Nova;
 - instalação adequada de rampas de acesso nos locais onde houver vagas reservadas para pessoas com deficiência;
 - reparos na Avenida Manoel da Custódia, nas proximidades do número 491, especificamente na curva próxima ao ABC Atacado;
- **Indicações** do vereador Guilherme Rocha, solicitando:
 - melhorias na captação pluvial entre as ruas Gesner de Faria Matos e Josephina Gonçalves de Abreu, bairro Cidade Nova;
- **Indicações** do vereador Gustavo Barbosa, solicitando:
 - melhorias na iluminação do estádio do "Garcão";
 - estacionamento em 45° na Av. Prefeito Milton Penido;
 - reinstalação de semáforo na Av. Getúlio Vargas, esquina com Antônio do Bá;
 - instalação de sinalização para pedestres nos cruzamentos das ruas Gonçalves da Guia e Agripino Lima;
- **Indicações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, solicitando:
 - asfaltamento na Rua Chiquito Marinho, localizada no Bairro Santa Edwiges, onde está a Creche Dênia Alves Silva;
 - limpeza e Capina nos arredores do Ribeirão Joanica, da Vila Tavares até Várzea da Olaria;
 - asfaltamento na Avenida Dr. Walter Mendes Nogueira, atrás do Supermercado Mart Minas e Infraestrutura, sendo apenas um pedaço bem pequeno, localizado na Vila Tavares, que serve também como atalho e entrada da cidade;
- **Indicações** do vereador Lacimar Cezário da Silva, solicitando:
 - manutenção asfáltica em toda a extensão da Rua Uberaba, no bairro Vila Vilaça;
- **Indicações** da vereadora Márcia Cristina Silva Santos, solicitando:
 - disponibilizado um profissional de serviços gerais para atuar na Praça Dona Ladica, localizada no bairro Santanense;
 - instalação de forro em PVC no Centro Comunitário da comunidade de Pedras;
 - reparo do calçamento no trecho que compreende da ponte do Brejo até a comunidade;
 - poda das árvores localizadas na área interna e ao redor da escola da comunidade de São José de Pedras, e limpeza do telhado da escola;
 - reparo na estrada que liga o Distrito Industrial à comunidade de Brejo Alegre;

- colocação de meiacana de concreto na parte de calçamento da descida do morro da comunidade da Bagaginha;
- instalação de uma aduela antes da ponte da comunidade da Bagaginha;
- reparo nas vias de acesso que vão do Posto de Saúde da Família (PSF) da comunidade de Brejo Alegre até a estrada que liga ao Retiro dos Farias;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - confecção de um elevador com faixa de pedestre na Rua Zulmira Alves de Abreu em frente a Creche Branca de Neve, no Bairro Vila Vilaça;
 - elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre o Programa Limpa Rios e Ribeirões no âmbito do Município de Itaúna;
 - confecção de passeios na área verde do Bairro Santa Edwiges;
 - melhorias na sinalização de PARE no final da Avenida Magalhães Pinto, esquina com a Rua Maurílio Fonseca, em frente ao campinho do lixão e também nas esquinas das Ruas 23 de Outubro e Agenor Alves de Faria, esquina com a Rua Maurílio Fonseca no Bairro Santanense;
 - confecção de passeios no entorno do Parque do Bairro Três Marias;
 - confecção de passeios na Avenida Albino Santos até ponte, próximo ao Bairro Garcias;
 - melhorias na sinalização de PARE e também a colocação de Placas com sinalização na Avenida Chico Inácio com a Rua Calambau, no Distrito Industrial;



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

